INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Marcelo Zeitoune, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA O SERVIÇO DE DRENAGEM PLUVIAL, NA RUA RIO URAGUAIA, NO BAIRRO BELA VISTA."



JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pela inexistência ou deficiência do sistema de drenagem pluvial, que tem ocasionado acúmulo de água, alagamentos e danos à infraestrutura urbana. A falta de drenagem adequada compromete a conservação da via, dificulta o tráfego de veículos e pedestres e aumenta os riscos de acidentes. A execução do serviço de drenagem pluvial é essencial para assegurar o correto escoamento das águas, prevenir erosões, preservar o pavimento, reduzir transtornos à população e garantir segurança e mobilidade urbana.

Boa Vista – RR, 10 de abril de 2026.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 123456
Data: 2026.04.10 11:06:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Vereador Adnan Lima